


OFICIO N°1

Caçapava do sul, 28 de Abril de 2023

Ao Sr Secretário  
Stener Camargo de Oliveira  
Secretário de Municipio  
SECULTUR  
Nesta Cidade

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
PROTOCOLO

Nº 105 Data: 28/04/2023

  
Responsável

Senhor secretário

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos por meio deste pedir a prorrogação de prazo de prestação de contas da parceria do CTG Tropeiros do Picó firmada com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, de acordo com o termo de fomento n° 24/2022 sendo nesta data o prazo final de prestar contas da emenda n° 65, no valor de R\$ 10.000,00 mil reais, sendo assim pedimos o período de mais 30 dias a contar de sua autorização, para a entrega dos relatórios da prestação de contas deste recurso, conforme previsto na Lei das parcerias n° 13.019/2014.

Certo da sua compreensão neste momento, despedimo-nos e antecipamos o nosso agradecimento.

Atenciosamente,

Juraci Alves Moreira  
CPF 641.808.080-72  
CTG Tropeiros do Picó  
24.926.480/0001-84

Juraci Alves Moreira



DE ACORDO

Em 28,04,23

  
STENER CAMARGO DE OLIVEIRA  
Secretário de Municipio de Cultura e turismo  
SECULTUR